



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/02/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3033807** e o código CRC **3CC737AB**.

1.10. Portaria (Presidência) Nº 374/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de fevereiro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria (Presidência) Nº 2982/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de dezembro de 2021 que constituiu a Comissão Organizadora de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal de servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí (2949597);

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CNJ nº 255/2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 7427/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3000916), a Manifestação Nº 2513/2022 - SINDOJUS (3031464) e o Despacho Nº 11619/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3033399), nos autos do processo SEI nº 21.0.000117373-9,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria (Presidência) Nº 2982/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de dezembro de 2021 que constituiu a Comissão Organizadora de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal de servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí (2949597) para **SUBSTITUIR** o membro **TIAGO VERAS BELEZA** pela Oficiala de Justiça e Avaliadora **SANDRA RAMOS DE SOUZA**, como membro suplente, indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça e Avaliadores do Estado do Piauí - SINDOJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de fevereiro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/02/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3033505** e o código CRC **9EF2B340**.

1.11. Portaria (Presidência) Nº 365/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de fevereiro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 498/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (2965452) e a publicação da Portaria (Presidência) Nº 115/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de janeiro de 2022 (2968771);

CONSIDERANDO a Decisão Nº 1756/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3030713), nos autos do Processo SEI nº 22.0.000001975-9;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CARLOS DE MOURA RÊGO para exercer o cargo em comissão de **OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO - CC/06**, do Juízo Auxiliar Nº 05 da Comarca de Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria deve retroagir ao dia 17 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de fevereiro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/02/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3030779** e o código CRC **CC073E9B**.

1.12. Portaria (Presidência) Nº 372/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de fevereiro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do Processo SEI nº 22.0.000010970-7;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, matrícula 4144511, para exercer a função de confiança de **SECRETÁRIO DE VARA, FC-02**, da Vara Única da Comarca de Simplício de Mendes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de fevereiro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/02/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3033164** e o código CRC **93DB4022**.